

A UTOPIA DA INSTAURAÇÃO DO REINO DE DEUS NA TERRA EM THOMAS MORE

Samuel Dimas

sdimas@fch.lisboa.ucp.pt

(UCP – CEFi)

1. Introdução: qual o significado de utopia em Thomas More?

A civilização europeia desenvolve-se na conjugação da racionalidade filosófica e científica grega com o direito romano e a espiritualidade judaico-cristã, constituindo uma ordem político-social humanista fundamentada na importância dada aos valores éticos, estéticos e religiosos. Numa mundividência fundada na noção de transcendência divina e na noção de autonomia da criação e das suas leis naturais, instala-se de forma progressiva o salutar dinamismo de secularidade com o reconhecimento da separação entre o poder político e o poder espiritual, fundamento para a aceitação e valorização da diferença social e religiosa.

Pela autonomia da razão e pelo processo de secularização, a procura de organizar uma sociedade diferente da feudal e cristã segue dois caminhos distintos: a linha mais pragmática e amoral do poder político, representada por Maquiavel na sua obra *O Príncipe* de 1513 e a linha da intenção moral do pensar utópico, representada por Thomas More na sua obra *Utopia* de 1516. O humanista e político católico inglês, conselheiro do monarca e chanceler do reino, redesenha os contornos da república ideal, propondo uma sociedade comunitária capaz de evitar a corrupção e a desigualdade social. Este pensador é um dos primeiros visionários do modelo social europeu que, apesar das dificuldades atuais com a ameaça dos nacionalismos e dos particularismos regionais, continua a ser uma referência para o mundo na defesa da dignidade da vida humana e da harmonia entre o direito privado e o dever do espaço público e do seu pluralismo.

Mas em que consiste, exatamente, esta visão utópica da ordem social num contexto de renovação humanista? O significado de utopia oscila

entre a noção ucrónica de lugar inexistente, de não-lugar ou não-tempo e a noção de lugar ideal de perfeição, ressaltando, no primeiro caso, o carácter fantástico e irreal, e, no segundo caso, a racionalidade antecipadora de uma possível realidade futura de harmonia e excelência. Podemos dizer que esta ideia de prefiguração de uma ordem social perfeita está presente no *mito*, que situa a sua realização num passado imemorial sob a representação de um paraíso perdido e de uma idade de ouro, e está presente na *escatologia* judaico-cristã, que situa a sua realização no fim da história e na vida espiritual.

Em que plano se situam as cidades imaginárias da ilha da *Utopia* de Thomas More, enquanto concretização do Estado ideal ou da melhor forma de república? Situam-se no contexto puramente imaginário de um lugar irreal sem possibilidade de realização, ou situam-se no contexto representativo e escatológico de possível antecipação da realidade? E se for o segundo caso, situam-se no plano mítico da pura imanência de uma realização histórica ou no plano místico da transcendência de uma possível realização trans-histórica?

2. A *utopia* como representação ideal do mundo, entre o *mito* e a *escatologia*

Em termos gerais, sabemos que o *mito* situa a realização da sociedade perfeita num passado imemorial ou num futuro temporal eminente, a *escatologia* situa essa realização no tempo de Cristo que se plenifica no fim da história para além do tempo e a *utopia* situa-a num futuro e espaço imaginários. Mas no caso concreto da *Utopia* de Thomas More, em que plano se situa a antecipação de um estado futuro desejado? O seu desejo de transformação do mundo inclui a dimensão escatológica da visão de um *outro mundo*, ou limita-se ao plano imanente de uma melhoria da má situação atual por progressos que, em rigor, mais não significam do que prolongar no futuro as condições do presente?

Podemos dizer que o movimento utópico desencadeado por Thomas More oscila entre a memória mítica de um passado de perfeita harmonia e felicidade, representado na civilização greco-romana pelos relatos fantásticos de jardins paradisíacos e ilhas afortunadas, e a fé sobrenatural na

consumação ou plenificação do mundo para além do tempo, representada nas promessas bíblicas da vida eterna. Uma vida de harmonia entre a prática e a teoria, o trabalho e o lazer, o mundano e o divino, num registo de profundo alcance dialógico. O discurso é encantatório, socorrendo-se de uma imagética que procura garantir a esperança.

De entre os precedentes da primeira mundividência, podemos referir o jardim de frutos saborosos de Ulisses, a raça de homens felizes e sem trabalhos de Hesíodo, a cidade ideal de Platão na *República*, a ilha dos bem-aventurados de Píndaro e depois de Horácio, as ilhas afortunadas do Sol de plena felicidade de Plutarco, e o mito da Idade de Ouro retomado por Ovídeo.

Em relação aos precedentes da segunda mundividência da tradição judaico-cristã, destacamos o relato bíblico do Génesis acerca da vida em harmonia no jardim do paraíso, antes da queda, como projeção metafórica na origem daquilo que se espera para o fim e o ideal messiânico de instauração do Reino de Deus, que encerram a noção de um progressivo movimento da história para um *télos* de aperfeiçoamento escatológico que tem o seu início neste mundo temporal e se plenifica na eternidade.

Mas a tradição judaico-cristã messiânica também contém abundantes interpretações milenaristas polarizadas pelo ideal mítico de instauração do reino de Deus na terra, um reino de paz e de reconciliação universal que significaria o regresso ao paraíso perdido. Neste contexto destacamos a visão milenarista de Joaquim de Fiori, que concebe a iminência histórica da Idade do Espírito Santo ou da Graça em plenitude, em que igrejas e instituições seriam suplantadas pelo monaquismo universal da *Eclesia Spiritualis* de Amor e de Júbilo, sob o governo de um *pontifex angelicus*. Recordamos a obra *Cidade do Sol* de Campanella, escrita em 1602, que está profundamente marcada por elementos joaquimitas.

Assim, importa insistir na pergunta: a que representação da realidade pertence esta obra de Thomas More? À representação mítica e milenarista de uma Idade do Espírito de plena ordem social justa e feliz no tempo terreal, material e sensível? Ou à representação escatológica de uma plenitude futura para além do tempo na eternidade da vida puramente espiritual que, no entanto, se deve começar a desenvolver já na história pela presença da lei nova da Graça de Cristo?

Como demos a entender na própria problematização, julgamos que, embora partilhe de elementos da mitologia e da escatologia, não pertence a uma nem a outra. Cremos que a *utopia* de Thomas More corresponde à necessidade inata do coração do homem de sonhar com a realização de um futuro novo mais justo e humano e, por isso, é princípio de progresso e tem a força de prefigurar as sociedades futuras nessa procura constante de aperfeiçoamento técnico-científico, moral e religioso. A utopia de More constitui a prefiguração ou antecipação de um desejado estado ideal futuro de ordem social que, por comparação com a existência presente oferece uma vida mais digna, livre e humana, mas não cremos que esse plano se insira no contexto de uma consumação milenarista do Mundo. Por outro lado, a ilha da Utopia também não é associada à Jerusalém Celeste da vida eterna, mas, no entanto, a sua insistência no último capítulo sobre «a religião dos Utopienses» em apresentar a ação providencial de Deus e em apresentar a crença dos utopienses na vida de salvação ou condenação para além da morte, obriga-nos a admitir que a realização dessa futura vida terrena de ordem social justa e de serena liberdade perante a doença e a morte também se deve à presença escatológica do Espírito de Deus:

“Por tal motivo, Útopo colocou toda esta questão em aberto e deixou liberdade a cada um de decidir quanto àquilo em que se obrigava a acreditar. No entanto, com o propósito de ninguém se degradar da dignidade da natureza humana, excluiu, de forma solene e estrita, que se admitisse que as almas morrem com o corpo ou que o mundo caminha à toa, sem intervenção da Providência; admitiu também consequentemente que há razão para crer que depois desta vida há castigos que se aplicam aos vícios e que há prémios estabelecidos para a virtude; quem pensasse o contrário não seria considerado no número dos humanos, sendo como alguém que deixou cair a natureza excelsa da sua alma na vileza de um corpo de animal.” (More, 2006, 641)

Então resta uma última pergunta. Tratando-se de um discurso imaginário que considera a realização de uma vida social futura ainda inexistente, esta utopia encerra um projeto totalmente desligado da realidade presente e das possibilidades oferecidas por esta para uma futura concretização, ou considera esse futuro em ligação com as contradições e sofrimentos do presente no sentido de os vencer? E se isso não é feito apenas

pelo esforço do homem, como já adiantámos, mas no contexto de um desígnio divino de redenção do homem e de plenificação do mundo, que função tem o discurso utópico no despertar das consciências?

3. O humanismo naturalista de uma ordem social regida pelos princípios de igualdade jurídica e económica

A *Utopia* de Thomas More apresenta-se como o pensamento e o discurso de um lugar que é outro lugar, no sonho de uma alternativa à ordem social vigente relativa à propriedade e ao consumo dos bens, ao modo de organização política e à forma de vida religiosa. No entanto, embora estejam implícitos os valores cristãos, essa ordem fundamenta-se não na fé de um credo, mas na exigência moral e religiosa da racionalidade e da natureza humana, que passa pelo reconhecimento de um Deus único, eterno, infinito e incognoscível que excede a capacidade humana de apreensão e que culmina no desaparecimento das diversas crenças e na convergência para uma única forma de religião. Poderemos encontrar aqui a génese do deísmo e da religião natural de autores como David Hume? Thomas More descreve a Utopia como um estado ideal de perfeição, regido pelos princípios de igualdade jurídica e económica de todos os cidadãos, iniciando um movimento revolucionário que culminou com a Revolução Francesa e a proclamação dos direitos naturais e universais dos cidadãos, independentemente do seu credo religioso. A história comprova a realização de muitos elementos dessa organização sociopolítica desejada.

Nascido em Londres no ano de 1477, cultor das letras e defensor dos direitos civis, Thomas More tem uma vida cristã em profunda coerência com os princípios da sua fé, o que significou manter-se fiel à sua consciência e preferir a morte à lealdade ao rei terreno que se queria proclamar pontífice da Igreja universal, tornando-a nacional. Na sequência da leitura dos relatos latinos das viagens marítimas dos portugueses e da publicação de *Encomium Moriae* do seu amigo Erasmo, o humanista londrino concebe uma nova República com a noção de comunismo universal dos bens e com a noção de relação fraterna entre

povos de culturas e religiões distintas. A história também comprova a não realização de alguns elementos dessa ordem social prevista como condição da felicidade humana na terra.

A sua obra tinha por objetivo criar normas de comportamento moral e criar modelos de organização social ético-política que superassem os propósitos do governo tirano e respeitassem as exigências da dignidade humana. O projeto de sociedade da ilha da Utopia é profundamente marcado por um humanismo naturalista, uma vez que os utopianos não vivem de acordo com uma concepção cristã, mas de acordo com a sua natureza e razão. Os bens não sendo de ninguém, são de cada um e de todos, ou seja, a renúncia à propriedade individual e a possibilidade de usufruto dos bens de propriedade comum era a condição para a possível felicidade de todos. Era assim, porque havia abundância de tudo e não havia qualquer receio de que alguém solicitasse mais do que necessitava.

De acordo com o otimismo antropológico de Thomas More, que pressupunha a capacidade do desapego e a distância espiritual dos bens terrenos materiais, a renúncia a uma parte da liberdade pessoal tinha como objetivo a maior liberdade de todos e a efetivação do bem comum. Nestes termos, considera que a forma ideal de Estado consiste na sua natureza racional e propõe uma ordem social em que a propriedade privada é abolida e a terra é cultivada por todos de acordo com uma determinada escala temporal. Para além disso todos têm o seu ofício e há uma categoria de magistrados que velam para que ninguém se entregue ao ócio. Mas os cidadãos da ilha de *Utopia* apenas trabalham seis horas, dedicando o resto do tempo às letras e ao divertimento. Nesta cultura, todos subordinam os interesses particulares à utilidade comum e cultivam as ciências positivas e a filosofia, completando os conhecimentos racionais com os princípios religiosos, pois o conhecimento por si só é insuficiente para conduzir o homem à verdadeira felicidade.

Os princípios religiosos reconhecidos pela razão são os da imortalidade da alma, destinada por Deus à felicidade, o prémio e o castigo depois da morte, de acordo com o comportamento em vida. A característica fundamental da *Utopia* é a tolerância religiosa, em que todos reconhecem a existência de um Deus criador do Universo e autor da sua ordem providencial, mas cada um reconhece-o e venera-o à sua

maneira numa coexistência pacífica entre diferentes credos religiosos: «(...) embora acreditando em realidades diversas, concordam num ponto comum, a saber, que há uma única entidade suprema e que a ela se deve a formação do universo» (More, 2006: 633). A República utópica é um Estado conforme à razão, no qual os próprios princípios religiosos são apenas aqueles que a razão está apta a aceitar, pelo que o culto divino é dirigido pela grande maioria dos utopienses a uma única entidade suprema chamada de fonte de vida a que se deve a formação e o governo do Universo: «Pense cada um o que pensar, facto é que consideram ente supremo aquele a quem por natureza, por divindade e por majestade é atribuída, consensualmente por todos os povos, a totalidade das coisas» (More, 2006: 633).

4. A utopia da instauração do reino de Deus na Terra como prefiguração do Reino de Deus celestial

Como já enunciámos, o pensamento utópico e humanista da Modernidade, que se inicia com Thomas More, tem a sua génese na síntese entre o pensamento grego dos mitos da Idade de Ouro e da Cidade ideal e o messianismo profético de Israel, com a sua exigência ética e a sua promessa de instauração do futuro Reino de Deus que realiza as expectativas de paz e justiça. Assim, a utopia moderna nasce como uma escatologia secularizada, no sentido em que a sua ficção é uma secularização dos ideais representados mistericamente na imagem teocêntrica do Reino de Deus e na noção histórica e linear de tempo que aponta para um futuro sobrenatural de plena felicidade. Mas esta felicidade não está remetida apenas para um futuro abstrato e distante ou ausente da história e da vida dos homens, mas está ao alcance da humanidade na sua condição existencial, como refere o autor quando descreve o modo como os utopianos lidam de forma feliz com a experiência limite da morte:

“Quanto a este aspeto, quase todos os utopianos têm como certo e assegurado que a felicidade futura será tão incomensurável que lamentam a doença de todos, mas não choram a morte de ninguém, a não ser daquele que vem

ser arrancado à vida, sem ele querer e angustiado. É claro que isto é para eles um péssimo augúrio, como se a alma, desesperada e de má consciência, por uma espécie de presságio oculto, temesse o final de um castigo iminente. Além disso, consideram que Deus não acolhe com aprazimento a chegada de alguém que, quando é chamado, não acorre de bom-grado, mas a contragosto e tentando esquivar-se. É por isso que os que presenciam uma morte destas ficam horrorizados e retiram os que assim morrem com tristeza e em silêncio; depois rogam a Deus que seja propício àqueles Manes e que seja clemente em perdoar as suas fraquezas, e seguidamente cobrem o cadáver de terra. Pelo contrário aos que se deixam morrer placidamente e cheios de boas esperanças, ninguém os pranteia, mas dão andamento ao funeral a cantar; recomendando sentidamente a alma a Deus, fazem cremar o corpo com mais respeito que pesar, erguendo no local uma coluna, na qual ficam gravados os méritos do defunto.” (More, 2006: 643)

Esta visão utópica assenta na filosofia e na teologia da história, tendo como pilar a noção de progresso e a noção de consumação do Mundo pela ideia messiânica judaica da instauração do Reino na Terra com plenificação no Céu. É neste ambiente que Menassé ben Israel desenvolve a sua messianologia, na convicção de que a Nova Jerusalém será edificada e haverá paz perpétua e universal, mesmo entre os animais, como no Paraíso, e não haverá mais sofrimento e mais morte. No mesmo sentido, também a teologia da esperança de Samuel Usque aponta para a glória de Jerusalém, restaurada pelo socorro divino: a morte é transitória, o que permanece é a vida, porque a alma é imortal.

Pela leitura da sua obra, não identificamos que o estado ideal da ordem social humana de Thomas More encerre a ideia gnóstica e milenarista, de raiz apocalíptica, de uma instauração messiânica de Reino de Deus na Terra. Consideramos que se trata da descrição de uma realidade que prefigura na Terra o reino divino do Céu em que a felicidade já vivida na ilha da Utopia só será plena depois da morte na outra vida sobrenatural de bem-aventurança em total liberdade. Neste sentido, recorrendo a uma linguagem mítica, apresenta o convívio dos defuntos com os vivos como meio de evitar as más ações:

De facto, não conviria à sua condição de bem-aventurados estarem privados de liberdade de ir onde quisessem e seria ingratição sua não manterem o vivo desejo de voltarem a ver os amigos, a quem, enquanto

viviam na terra, haviam estado ligados por mútua amizade e afecto, já que, supõem eles, para os homens bons, como acontece com os outros bens, esses sentimentos crescem em vez de diminuírem depois da morte. Crêem, pois, que os defuntos convivem com os vivos, observam o que estes dizem e fazem e por isso eles enfrentam com maior coragem o que têm de fazer, confiantes em tais protetores e acreditando que a presença dos antepassados os impedirá de cometerem a sós alguma má acção (More, 2006: 645).

5. Conclusão: da utopia como imanentização escatológica à utopia como discurso de prefiguração na terra do mundo celestial

A racionalidade religiosa do humanismo renascentista desenvolve-se em dois sentidos fundamentais: a) o sentido imanente que advém do messianismo judaico e do espiritualismo gnóstico, sobre a instauração do Reino de Deus na Terra e sobre o regresso à Origem do Paraíso Terreal ou da pré-existência; b) o sentido escatológico e transcendente que advém da soteriologia cristã e da filosofia da criação, sobre o dinamismo histórico e teleológico da Nova Criação e da ascensão ao Paraíso Celestial futuro. A utopia tende a situar-se no primeiro sentido do plano imanente e histórico, mas não quer dizer que não possa conter elementos escatológicos.

A filosofia utópica desenvolve-se na síntese entre o messianismo hebraico da constituição histórica de um reino de paz e justiça e a ética humanista dos mitos da idade de ouro e da cidade ideal. Neste sentido, podemos dizer que a ficção da utopia moderna nasce de uma secularização dos ideais escatológicos representados na imagem do Reino de Deus e na noção histórica e linear de tempo que aponta para um futuro sobrenatural de plena felicidade.

Mas o discurso utópico desencadeado por Thomas More irá constituir, nas suas formas mais maduras, um pensamento político e social que concilia os elementos antitéticos da crítica e da criatividade, da reflexão e do imaginário, da razão e da esperança, numa representação da realidade que denota a distância entre a realização concreta e o ideal sonhado. Assim, a utopia apresenta-se como um pensamento crítico

que relativiza o falso absoluto das ideologias e do descontrolado desenvolvimento científico e tecnológico e que procura fundamentar racionalmente as aspirações e esperanças numa ordem social histórica de progressiva afirmação do direito sobre a força, do bem sobre o mal e da paz sobre a fatalidade da guerra.

O discurso utópico, neste sentido, não é um pretexto para nos esquivarmos às tarefas concretas da organização sociopolítica fundada em valores éticos e para nos refugiarmos num mundo imaginário, mas é expressão do desejo humano de um futuro novo, podendo-se constituir como um remédio eficaz contra o imobilismo e a inércia. A expectativa e a necessidade inata do coração do homem numa nova terra não devem enfraquecer, mas sim ativar a preocupação de desenvolvimento e de justiça nesta terra, constituindo uma ordem que seja prefiguradora da perfeição do mundo futuro.

A organização económica, social e política da União Europeia, fundada num Estado de direito que se regula pelos valores da liberdade, da solidariedade e da igualdade e pelos valores humanistas consagrados na declaração universal dos direitos humanos, procura prefigurar na terra o ideal de justiça, paz e harmonia ilustrado na esperança escatológica judaico-cristã do paraíso celestial. É evidente que essa ordem é utópica, na medida em que a perfeição e plenitude dessa condição não se pode consumir na história, mas a esperança que ela encerra anima-nos no sentido de um trabalho persistente para a construção de uma sociedade cada vez mais humana e mais justa.

Assim, para que não se degradem em formas ideológicas ao serviço dos poderes constituídos (*distopias*), como tantas vezes aconteceu na história através dos totalitarismos e dos absolutismos, só através de uma consistente esperança escatológica, as utopias poderão contribuir para um futuro de libertação e de felicidade da humanidade. Enquanto forma secularizada dos ideais escatológicos da teologia da história da tradição judaico-cristã, a utopia preserva a fé no progresso e no gradual aperfeiçoamento do homem e do mundo como prefiguração na terra de um estado perfeito no céu.

A utopia de Thomas More, não se identificando em absoluto com a visão imanente e milenarista do messianismo judaico de instauração na Terra do Reino de Deus, inclui a noção escatológica judaico-cristã

de que a Justiça eterna e a felicidade plena da outra vida na glória de Deus podem ter já início na condição existencial pelo exercício de uma vida moral na ordem socio-política que vise o bem comum e pelo auxílio da providência divina que governa o movimento do mundo para a sua consumação no fim dos tempos em progressiva perfeitibilidade, realidade que se reconhece através das orações:

“Nelas reconhece-se a Deus como autor da criação, como senhor que governa o mundo além disso como fonte de todos os outros bens. Dão-se também graças pelos benefícios recebimentos, nomeadamente pelo que diz respeito à benevolência havida por Deus em prol de toda a comunidade no seu conjunto, que se sente cumulada de felicidade por lhe ter cabido em sorte uma religião que se espera seja a mais verdadeira.” (More, 2006: 663)

Embora construída no formato literário de um mundo imaginário, a ilha maravilhosa de Thomas More não se reduz a uma utopia, porque encerra não apenas uma expectativa, mas também uma esperança de realização que se fundamenta de forma implícita na topos da revelação divina que é palavra encarnada em Cristo e em cuja ressurreição assenta a nossa garantia de participação na vida divina. Não podemos falar desta utopia no sentido estrito da salvação pelas obras e pela ordem racional, em contraposição com a ideia luterana de salvação apenas pela fé, porque o autor refere-se à organização social da cidade utópica como consequência também da providência divina.

Por um lado, ao arrepio da visão milenarista apocalíptica, a noção de instauração do Reino de Deus na Terra é uma utopia, isto é, não se pode realizar porque é uma realidade que pertence apenas ao plano escatológico da vida eterna em Deus, por outro lado, é uma topos, porque pela ação providencial divina e pela graça da Encarnação e da Ressurreição, participamos desde já nesse reino do Espírito, apesar de ser na incompletude e imperfeição da condição temporal. Na tensão do *já* e do *ainda não*, vivemos escatologicamente na esperança da plenitude do Reino de Deus, apresentando-se a utopia como discurso prefigurador da efetiva realização dos mais profundos anseios do coração humano no sentido de uma vida justa e fraterna. No diálogo sobre a justiça da obra *Imagem da Vida Cristã*, Frei Heitor Pinto faz referência à

Utopia de Thomas More para sublinhar esta ideia de que na Terra caminhamos para a perfeição celeste: embora na Terra seja impossível atingir-se uma organização tão perfeita como a da *Utopia*, toda a sociedade deve tender para essa perfeição, constituindo-se a justiça como imagem da justiça absoluta que só Deus poderá assegurar.

De acordo com Thomas More, o que impede o Mundo de ir já adotando na sua condição temporal as leis do Estado justo e fraterno da Utopia é a «avidez do dinheiro» e a «soberba» (More, 2006: 671). Assim, o autor termina a obra desejando que muitas das medidas que foram apresentadas na imaginária República da Utopia possam ser implantadas nas cidades da época: «[...] também me é fácil confessar que muitíssimas coisas há na terra da Utopia que gostaria de ver implantadas nas nossas cidades, em toda a verdade e não apenas em expectativa». (More, 2006: 673).

BIBLIOGRAFIA

- CUNHA, Jorge Teixeira da (2004). "A doutrina social da Igreja entre a utopia e a ideologia." *Theologica*, II série, 39.
- CARVALHO, José Ornelas (2000). "A utopia da Paz na Bíblia". *Cadernos ISTA*, 9.
- GOMES, Jesué Pinharanda. 2001. "Filosofia e Teologia na diáspora do séc. XVI: Samuel Usque, Bernardim Ribeiro e Emanuel Aboab". *História do Pensamento Filosófico Português*, ed. Pedro Calafate, vol. II. Lisboa: Editorial Caminho.
- JOAQUIM de Fiore (1519). *Concordia*. Veneza.
- MORE, Thomas (2006). *Utopia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- PASQUALLY, Martínés de (1979). *Tratado da reintegração dos seres criados nas suas primitivas propriedades, virtudes e poderes espirituais e divinos*. Lisboa: Edições 70.
- PINTO, Frei Heitor. 1984. *Imagem da Vida Cristã*. Porto: Lello & Irmão Editores.
- RICOEUR, Paul (1991). *Ideologia e Utopia*. Lisboa: Edições 70.
- SILVA, Carlos Henrique do Carmo (1987). "Da utopia mental à diferenciação do imaginário urbano ou a cidade do futuro numa leitura filosófica". *Povos e Culturas*, 2.
- TAPIAS, José Antonio Pérez (1995). *Filosofía y crítica de la cultura*. Madrid: Editorial Trotta.
- TELLES, Maria Leonor (2002). "A secularização da linguagem messiânica: a utopia." *Cadernos ISTA*, 14.
- TOMÁS de Aquino (1998). *Suma de Teologia*. Madrid: BAC.